



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS**

**Ofício Circular nº 010/2022/DG/INES**

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2022.

O Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, dando continuidade à segurança e prevenção contra Covid 19, seguindo a recomendações do Comitê Consultivo Emergencial do INES - CECINES, **ALERTA** que nas últimas semanas, como demonstrado pelos principais órgãos de monitoramento da COVID-19 no Brasil, tem havido um aumento do número de casos e, conseqüentemente, na fila de espera para atendimento nos órgãos hospitalares da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro.

A Direção Geral do INES orienta à toda comunidade escolar, servidores, colaboradores e demais pessoas que transitam no Instituto, a usarem corretamente as máscaras (cobrindo nariz e boca), distanciamento de 1 metro e álcool gel.

Nos casos de pessoas que apresentarem os sintomas da COVID-19, deverão comunicar à chefia imediata e não comparecer ao INES, além de realizar o teste de pesquisa direta de SARS CoV2.

Orientamos que procure atendimento médico imediatamente próximo de sua residência nos casos de apresentarem sintomas graves.

É importante a vacinação de todas as doses de reforço contra Covid e Gripe no posto de saúde mais próximo de sua residência.

Pessoas saudáveis que apresentarem os sintomas leves devem acompanhar a situação em casa da seguinte forma:

- Permanecer em casa durante o período estipulado pelo médico;
- Sair apenas para atendimento médico de emergência;
- Evitar contato com outras pessoas, mesmo que familiares;
- Usar máscara de forma adequada, se precisar encontrar outras pessoas dentro e fora do INES e sempre que possível;

A Direção Geral agradece a colaboração de todos para as medidas de prevenção.

Atenciosamente

Direção-Geral do INES

Atenciosamente,

**PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES**  
Diretor Geral